



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

CONSELHO NACIONAL

RUA SANTA LUZIA, 735 - 10.º ANDAR

RIO DE JANEIRO, G.B.

RESOLUÇÃO Nº 95

Institui a Medalha de Honra ao Mérito.

O CONSELHO NACIONAL DO SESI, em sessão realizada em 25 de novembro de 1950,

RESOLVE:

Instituir a Medalha de Honra ao Mérito, para premiar e distinguir aqueles que tenham prestado reais serviços à Instituição, que obedecerá o modelo em anexo e que será concedida na forma que for determinada pelo regulamento que for baixado.

Descrição da "Medalha de Honra ao Mérito"

A feitura da medalha "Honra ao Mérito" deve obedecer às seguintes características:

I - O verso terá o busto do Roberto Simonsen contornado em semi-círculo pelas palavras: ROBERTO SIMONSEN.

II - O reverso conterá o emblema do SESI (Resolução nº 12) cercado de ramos de louro, os quais se encontram nas extremidade de um pergaminho situado na parte inferior - contornado por uma coroa com as palavras na seguinte disposição apoiadas no semi-círculo superior: "HONRA AO MÉRITO"; e no inferior "SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA".

* * *

RESOLUÇÕES CONSOLIDADAS DO CONSELHO NACIONAL DO SESI
aprovadas pelo Ato

CAPÍTULO II

Das Símbolos do SESI

.....
.....
.....

Art. 5º - A flâmula e a bandeira do SESI, representativas da instituição, e a medalha de honra ao mérito, criada para premiar e distinguir aqueles que tenham prestado reais serviços à entidade, obedecerão à simetria, dimensões e descrições do Anexo I.

ANEXO I

DESCRIÇÃO DA "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO"

A feitura da medalha "Honra ao Mérito" deve obedecer às seguintes características:

I - O verso terá o busto de Roberto Simonsen contornado no semi-círculo pelas palavras: "ROBERTO SIMONSEN".

II - O reverso conterá o emblema do SESI (Consolidação, art. 4º) cercado de ramos de louro, os quais se encontrarão nas extremidades de um pergaminho situado na parte inferior — contornado por uma faixa com as palavras na seguinte disposição apoiadas no semi-círculo superior: "HONRA AO MÉRITO"; e no inferior: "SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA".